



#### **PORTARIA 58 /2024**

A Diretora do Fundo de Previdência dos Servidores do Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460 de 15 de dezembro de 2004, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes.

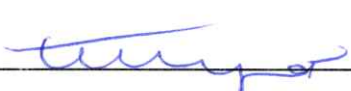
#### **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria especial do magistério com proventos integrais e paridade no cargo para a servidora **MARIA ISAILDE SILVA MANSINHO**, matrícula nº 102580, Portadora do RG nº 4.510.439 SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 867.830.764-15 ocupante do cargo efetivo de Professora Graduação/Licenciatura Plena, Especialização, Classe IV, Faixa Salarial FSA 150h/a, nos termos do art 6º da Emenda Constitucional 41/03 lotada da Secretaria de Educação Município de Salgueiro-PE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se

**Salgueiro, 01 de novembro de 2024**

  
**MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRAPIA**  
Diretora de Previdência do FUNPRESSAL